
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 190/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 - LUTO OFICIAL

O Prefeito do Município de São Miguel/RN, Célio Gonçalves de Queiroz e toda a população Micaelense, estão enlutados pelo falecimento de LETÍCIA MARIA NEVES - LÊLÊ, filha de Manoel e Lourdes, ocorrido hoje na Cidade de Curitiba/PR. O Brasil inteiro, pessoas do Povo, classes artística, empresarial, comerciais e o povo em geral, se comoveram e se mobilizaram para, de uma forma ou outra, evidarem esforços para obterem meios de custear o tratamento contra o câncer da pequena LETÍCIA- Lêlê. Porém, Deus Pai, nosso criador, a chamou para integrar o corpo de anjos no Céu, onde agora se encontra LETÍCIA, nesse sentido, em nome da população Micaelense:

Art. 01 - Fica Decretado luto oficial no Município de São Miguel/RN, pelo período de 03 (três) dias a contar desta data.

Art. 02 – Este decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado ao Diário Oficial dos Municípios, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Miguel RN, 27 de outubro de 2022

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:204A1F18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2022. Edição 2896
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>